



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0313/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6752/2017

Cubatão, 27 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 099/2017
Vereador – Wilson Pio dos Reis
Ofício nº 664/2017-fmss
Processo nº 1159/2017


Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil, posto não ter havido a possibilidade de colher, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

| | |
|-----------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO | |
| RECEBIDO | |
| às | 10:00 hs |
| de | 28 |
| de | 07 |
| de | 17 |
| POR: |  |
| PROTOCOLADO | |